



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.186, DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a senhora **NAYARA LOPES DE BRITO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 19.182/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.901.497-08 e a senhora **RANIELLY DE JESUS SOARES** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 19.169/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 187.197.337-63, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717– SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÕES
573.925.527-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000702011202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
573.935.958-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000704069202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
574.310.031-0 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000704039202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
574.427.213-1 - FMS MOVIMENTO
574.427.216-6 - FMS AFB MS SAO MATEUS
574.692.092-0 - FMS PISO DE ENFERMAGEM
574.692.093-9 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674266202500/2025
574.692.094-7 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674714202500/2025
574.692.095-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674274202500/2025
574.692.096-3 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674691202500/2025
575847294-4 - FMS CT SUSCUSTEIOSUS
575847295-2 - FMS INVSUSINVESTSUS



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 19.186/2026.

575847299-5 - FMS PISO DE ENFERMAGEM
576.236.261-9 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA N°.36000705189202500/2025
723056547-3 - APLICAÇÃO-FUNDO FNSINPRO (POUPANÇA)
723056548-1 - APLICAÇÃO-FMS FNS REFORMA DO PS MUNICIPAL(POUPANÇA)

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 18.981/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal